EDITAL Nº 008/2014

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR INTERESSE PÚBLICO DE ASSISTENTE SOCIAL

Autorização Legal: Lei Municipal 1533/2014 de 10 de Março de 2014.
Cargo a ser contratado: **ASSISTENTE SOCIAL**
Período de contratação: 12 Meses, prorrogável por igual período
Carga horária: 40 horas Semanais;
Número de vagas: 01 (Um) Assistente Social.
Período de inscrição: dia 31 de Março de 2014 até 03 de Abril de 2014.
Horário das inscrições: 8 horas até 11:30 horas e das 14:00 horas até às 16:00 horas.
Local de inscrição: Prefeitura Municipal de Victor Graeff, Avenida João Amann, 690
Remuneração: R$ 2.521,29 (Dois mil, quinhentos e vinte e um reais com vinte e nove centavos) + R$ 140,00 (cento e Quarenta reais) de vale alimentação.
Processo de Seleção: será realizado pela Comissão de Avaliação e Seleção composta por 03 (Três) servidores municipais designados pelo Prefeito Municipal.

I – REQUISITOS:

1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado;
2 – Idade mínima de 18 anos completo no momento da inscrição;
3 – Formação: Superior em Assistente Social
4 – Disponibilidade de 40 horas semanais para executar as funções;

II – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

1 – Documento de Identidade com foto;
2 – Comprovante de escolaridade;
3 – Prova de quitação com o serviço militar, candidato do sexo masculino;
4 – Título eleitoral com comprovante da última votação;
5 – Uma foto 3x4, recente e sem uso;
6 – Preenchimentos da ficha de inscrição, disponível no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Victor Graeff
7 – Declaração de disponibilidade de da carga horária semanal para executar o trabalho.
8 - Diploma de Formação de Assistente Social
9 - Currículo e Títulos.

OBS: No ato da inscrição, entregar cópia xerográfica da documentação solicitada.

III – DA SELEÇÃO:

1 - O processo seletivo compreenderá de Prova de Títulos compreendendo:

- Diploma Superior em Assistente Social	3 pontos
- Especialização em Assistente Social	3 pontos
- Curso de Pós Graduação de no mínimo 360 horas	6 pontos
- Curso de Pós Graduação até 359 horas	4 pontos
- Cursos de Capacitação/Atualização até 20 horas	2 ponto
- Curso de Capacitação/Atualização de 21 horas ou mais	4 pontos

- Os Cursos de Pós Graduação serão considerados até o máximo de 2 (dois) cursos, devendo guardar correspondência com a área de Assistente Social;
- Os Cursos de Capacitação/Atualização serão considerados até no máximo de 2 (dois) por carga horária, devendo guardar correspondência com a área de Assistente Social;

Mínimo de Pontos permitido: 3 pontos
Máximo Total de Pontos possíveis: 22 pontos

A avaliação dos documentos, será feita pela Comissão de Avaliação e Seleção, no dia 04 de março de 2014, as 09:30 horas nas dependências da Prefeitura Municipal, na Avenida João Amann, 690.

OBS: O candidato que não apresentar a documentação exigida, será automaticamente desclassificado, não sendo aceitos documentos fora do prazo estabelecidos.

IV – DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:

Para obter aprovação no processo seletivo simplificado, os candidatos deverão apresentar toda a documentação exigida, no momento da inscrição, sendo considerado desclassificado o candidato que não apresentar todos os documentos, inclusive para avaliação da prova de títulos.

Será classificado em primeiro lugar, o candidato que obtiver maior pontuação na prova de Títulos e assim sucessivamente. Em caso de empate será realizado sorteio público.

V – DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

As inscrições serão homologadas no dia 04 de Abril de 2014 e divulgado em Edital que será afixado no mural oficial da Prefeitura Municipal, sito Avenida João Amann, 690.
O resultado final do processo seletivo simplificado será divulgado em Edital afixado no mural oficial da Prefeitura Municipal, sito Avenida João Amann, 690, no dia 07 de abril de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF, AOS 26 dias do mês de Março de 2014.

CLAUDIO AFONSO ALFLEN
Prefeito Municipal